

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 10/2024 - PRÊMIO INOVAÇÃO CATARINENSE PROFESSOR CASPAR ERICH STEMMER - EDIÇÃO 2024

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, torna pública a seguinte errata com a finalidade de alterar os seguintes itens:

1. No item 3.1.7., ONDE SE LÊ:

3.1.7. Inovação em Produto: empresas privadas sediadas e com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em Santa Catarina, que criaram ou absorveram novidades e aperfeiçoamentos em produtos, gerando inovação, que diferem significativamente dos bens ou serviços anteriores da empresa, seja do tipo incremental, radical ou disruptivo, lançado com sucesso no mercado ou utilizado no ambiente social (com pedido de propriedade intelectual).

Leia-se:

3.1.7. Inovação em Produto: empresas privadas sediadas e com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em Santa Catarina, e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta, que criaram ou absorveram novidades e aperfeiçoamentos em produtos, gerando inovação, que diferem significativamente dos bens ou serviços anteriores da empresa, seja do tipo incremental, radical ou disruptivo, lançado com sucesso no mercado ou utilizado no ambiente social (com pedido de propriedade intelectual).

2. No item 3.1.8., ONDE SE LÊ:

3.1.8. Inovação em Processos de Negócio: empresas privadas sediadas e com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em Santa Catarina, que criaram ou absorveram novidades e aperfeiçoamentos em processos gerando inovação, seja do tipo incremental, radical ou disruptiva, em processo ou experiência do usuário, incluindo processo aprimorado (com pedido de propriedade intelectual, quando aplicável), implementado e em operação bem-sucedida no ambiente empresarial ou industrial.

Leia-se:

3.1.8. Inovação em Processos de Negócio: empresas privadas sediadas e com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em Santa Catarina, e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta, que criaram ou absorveram novidades e aperfeiçoamentos em processos gerando inovação, seja do tipo incremental, radical ou disruptiva, em processo ou experiência do usuário, incluindo processo aprimorado (com pedido de propriedade intelectual, quando aplicável), implementado e em operação bem-sucedida no ambiente empresarial ou industrial.

3. No item 3.1.9., ONDE SE LÊ:

3.1.9. Inovação de Impacto Socioambiental: empresas privadas e organizações da sociedade civil sediadas e com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em Santa Catarina, que tenham inovado em produtos, serviços ou soluções, incluindo processos aprimorados (com pedido de propriedade intelectual), que resultaram em impacto socioambiental e resultado financeiro positivo, de forma sustentável, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

Leia-se:

3.1.9. Inovação de Impacto Socioambiental: empresas privadas e organizações da sociedade civil sediadas e com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em Santa Catarina, e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta, que tenham inovado em produtos, serviços ou soluções, incluindo processos aprimorados (com pedido de propriedade intelectual), que resultaram em impacto socioambiental e resultado financeiro positivo, de forma sustentável, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

4. No item 4.3., ONDE SE LÊ:

4.3. Não poderão candidatar-se vencedores, em qualquer colocação ou categoria, de edições anteriores do referido Prêmio.

Leia-se:

4.3. Poderão candidatar-se vencedores, em qualquer colocação ou categoria, de edições anteriores do referido Prêmio.

5. No item 5., ONDE SE LÊ:

Etapas	Datas
Lançamento da Chamada Pública	22/03/2024
Período de inscrição e submissão das propostas ao SIGFAPESC	22/03/2024 a 22/04/2024
Resultado preliminar de admissibilidade	17/05/2024
Período para apresentação de recursos de admissibilidade	20/05/2024 a 27/05/2024
Resultado final de admissibilidade	05/06/2024
Análise e seleção da avaliação de mérito pela FAPESC	06/06/2024 a 06/08/2024
Divulgação dos finalistas	09/08/2024
Cerimônia de Premiação	A confirmar

Leia-se:

Etapas	Datas
Lançamento da Chamada Pública	22/03/2024
Período de inscrição e submissão das propostas ao SIGFAPESC	22/03/2024 a 22/05/2024
Resultado preliminar de admissibilidade	26/06/2024
Período para apresentação de recursos de admissibilidade	27/06/024 a 04/07/2024
Resultado final de admissibilidade	24/07/2024
Análise e seleção da avaliação de mérito pela FAPESC	25/07/2024 a 25/09/2024
Divulgação dos finalistas	02/10/2024
Cerimônia de Premiação	A confirmar

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital.

Florianópolis (SC), 16 de abril de 2024.

Fábio Wagner Pinto
Presidente da FAPESC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **91VE4JB1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FÁBIO WAGNER PINTO** (CPF: 024.XXX.479-XX) em 17/04/2024 às 17:29:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/01/2023 - 15:49:03 e válido até 18/01/2123 - 15:49:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkFQRVNDXzQzMDVfMDAwMDA2MTFfNjExXzlwMjRfOTFWRTRKQjE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FAPESC 0000611/2024** e o código **91VE4JB1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.